

211

O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS E SEU PAPEL CONSTITUCIONAL NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO LAZER. *Alessandra Fernandes Hendler, Beatriz Chemin (orient.) (UNIVATES).*

A pesquisa sobre o "Município de Lajeado/RS e seu papel constitucional na implementação de políticas públicas voltadas ao lazer" demonstra o papel do Município na busca e concretização desse direito aos seus habitantes, com o objetivo de discutir formas de inclusão social, ocupação de espaços públicos e acesso à educação, saúde, cultura e lazer. Por meio de método qualitativo descritivo, foram aplicados questionários com os presidentes das Associações de Bairros existentes em Lajeado/RS e feitas entrevistas com secretários municipais, para verificar as prioridades das comunidades na área do lazer e as necessidades já contempladas. O início dos trabalhos se deu em março de 2006, com leituras, para formar a base teórica da pesquisa, o que se seguiu também nos meses seguintes. No mês de abril e maio, foram formulados os questionários e entrevistas, que passaram a ser aplicados em maio e junho. A partir da análise qualitativa e quantitativa dos dados coletados, percebeu-se que o lazer é entendido como um conceito amplo que depende da subjetividade de cada indivíduo. Existem alguns projetos nesta área, como escolinhas de futebol, clubes de mães e clubes da terceira idade. Entretanto, há falta de participação popular na sua elaboração e/ou execução de forma a atender às necessidades reais das comunidades, além de falta de continuidade dos projetos por parte das Secretarias Municipais e insuficiência de preparo de recursos humanos que promovem lazer. A pesquisa procura sugerir meios de efetivação de políticas públicas voltadas ao lazer, as quais devem ser pautadas na capacitação dos agentes públicos, na educação para e pelo lazer, na participação popular e na democratização dos espaços e equipamentos de lazer. Dessa maneira, será possível tornar o lazer efetivo, trazendo implicação na melhoria da qualidade de vida da população.